

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23303.000018/2015-97, resolve:

PRORROGAR, no período de **04/03/2015** a **03/06/2015**, o afastamento integral da servidora **ROSEMARY BARBOSA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1380518, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 116, de 22/03/2011, para conclusão do curso de Doutorado em Agronegócios, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore